



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0432, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre exoneração do
Superintendente da Agência Gurupiense de
Regulação e Fiscalização - AGRF e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o fim do mandato de 02 (dois) anos definido no artigo 14, da Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização, bem como, o disposto no §2º do artigo 9º da referida lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o Sr. **SEBASTIÃO COSTA NAZARENO** do cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal